

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1102/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 569, de 6 de agosto de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Professora Mércia Maria da Silva Chaves, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Mathias de Laurentys, 184, B. São Pedro, em Pará de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pará de Minas

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 20/08/2022